



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 05 de abril de 2022

Ofício nº114/2022 - GABP

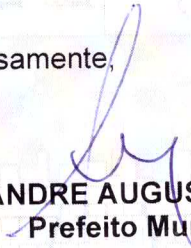
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 75/2022.

Considerando a manifestação da Secretária de Ação Social, Sr.^a Gislane Alves Liporoni Peres.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 75/2022**, dos Ilmos. Vereadores Marcelo Tidy e Donizete da Farmácia.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando 179/2022 SEDAS/PMF
05/04/2022

DESTINATÁRIO: Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 75/2022 – Vereadores Marcelo Tidy e Donizete da Farmácia – Programa Vida Longa

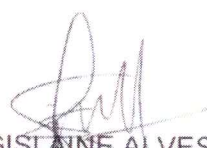
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 75/2022 dos Senhores Vereadores sobre a implantação do Programa Vida Longa no município, informamos que em 2021 esta Secretaria de Ação Social realizou estudos sobre as legislações e orientações do Programa Vida Longa e identificou que sua implantação envolve uma ação conjunta entre a Secretaria Estadual de Habitação (SH) que destina recursos para a construção de 28 casas com capacidade para atender 02 pessoas cada unidade; a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) que deve destinar recursos para manutenção dos serviços e no atendimento ao público residente; a CDHU que tem a atribuição de elaborar, acompanhar e fiscalizar o projeto de construção, assim como fornecer o mobiliário básico para funcionamento do equipamento social. Quanto ao município cabe disponibilizar o terreno para a construção do equipamento e realizar sua gestão.

Vale destacar que a gestão do Programa Vida Longa foi estimada em R\$ 79.520,00 mensais, o que representa um orçamento anual de R\$ 954.240,00.

Quanto à implantação do Programa no município, ressalta-se que a solicitação já foi feita junto ao Estado e estamos aguardando retorno.

Respeitosamente,



GISLAÍNE ALVES LIPORONI PERES
Secretária de Ação Social



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º 45 /2022

ENCAMINHAMENTO

Para o Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP, para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP em 22/03/2022.
03-09-22
03-03-22

Por iniciativa destes vereadores que abaixo subscrevem, intercedemos ao Executivo para obter **informações referentes à implantação do Programa Vida Longa no município.**

O Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto n.º 54.285, de 29 de abril de 2009, foi reformulado pelo Decreto n.º 64.509, de 01 de outubro de 2019, passando a denominar-se Programa Vida Longa.

O Programa tem por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento em República, voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais) sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, independentes para as atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda mensal de até 02 salários mínimos. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados.

O Programa Vida Longa é um aperfeiçoamento do antigo Vila Dignidade, que entre 2010 e 2016 implantou 18 empreendimentos que somam 356 unidades habitacionais distribuídas em 18 municípios do Estado. O novo conceito do Programa pretende promover maior socialização dos moradores, resgatando o modelo de comunidade. Foi mantido o modelo com tipologia habitacional de unidades autônomas,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

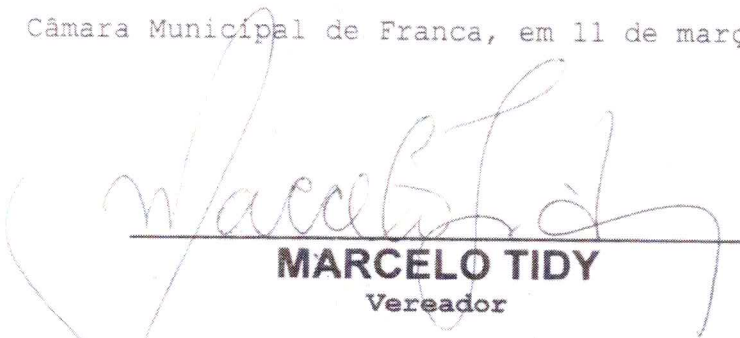
ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>

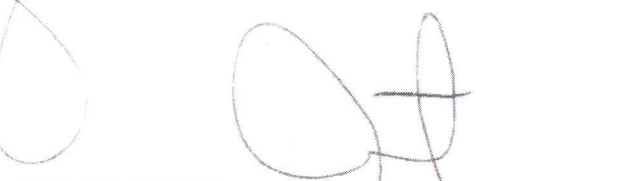


Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para obter informações referentes à implantação do Programa Vida Longa no município.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de março de 2022.


MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Vereador


DONIZETE DA FARMÁCIA
Vereador